**CRUCE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**
**CNPJ no 49.938.183/0001-80**
**("FUNDO")**

**FATO RELEVANTE**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, IX, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO**

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo ("IPA"), celebrado em 01 de setembro de 2025, considerando que, de acordo com o item 14.2.2 do Regulamento, "Fica a critério da Administradora, a emissão de novas séries ou subclasses de Cotas Subordinadas", ficou aprovada a 6ª (sexta) emissão de cotas da classe única do FUNDO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
*Administradora*